



### EDITAL № 002/2017-UNEMAT/PROEG DE SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO PARA ATUAR EM DISCIPLINAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNEMAT NO ANO DE 2017/1 E 2017/2

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por meio da Assessoria de Gestão de Políticas Educacionais, em consonância com a Resolução n.º 031/2007 CONEPE torna público o presente Edital de seleção de **Monitores/as Voluntários/as** para atuar nos cursos de graduação da Unemat, conforme normas e critérios estabelecidos neste edital.

#### 1. DA CARACTERIZAÇÃO E DAS ATIVIDADES

- **1.1.** Monitoria voluntária são atividades realizadas por discentes que acompanham a realização de uma disciplina da matriz curricular de um curso. Esse acompanhamento é de caráter pedagógico e profissional, e obrigatoriamente articulado e supervisionado com um professor efetivo ou contratado da Unemat.
- **1.2.** As atividades de **Monitoria** serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação sob a supervisão de professores da UNEMAT.

#### 2. DOS OBJETIVOS

A Monitoria voluntária, no processo de melhoria da qualidade do ensino de graduação, objetiva:

- I. Contribuir para a redução do índice de reprovação, retenção e evasão na UNEMAT.
- II. Auxiliar os estudantes no processo de aprendizagem e fomentar-lhes confiança no estudo das disciplinas regulares, por meio do contato mais estreito entre discentes, tutores e docentes e com o conteúdo das matérias da(s) disciplina(s) envolvida(s);
- III. Incentivar a permanência do acadêmico na UNEMAT;
- IV. Proporcionar aos estudantes integração ao ambiente acadêmico e o sentido de pertencimento à UNEMAT;
- V. Capacitar estudantes para trabalhar em equipe.

#### 3. DA CERTIFICAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

A função de monitor/a será exercida de modo voluntário, não tendo bolsa ou outra espécie de contribuição financeira.

- 3.1. O/a monitor/a terá direito a certificação da atividade realizada, após o término da vigência das atividades
- **3.2.** A carga horária do/a monitor/a poderá ser de 10 (dez) a 20 (vinte) horas semanais, conforme proposta de trabalho e sob a orientação do professor responsável pela disciplina. O certificado computará a carga horária cumprida pelo monitor.
- **3.3.** Caso o/a monitor/a não permaneça, no mínimo, o período de vigência exercendo as atividades, não haverá emissão de certificado.
- **3.4.** A carga horária do/a monitor/a poderá ser de 10 (dez) a 20 (vinte) horas semanais, conforme proposta de trabalho e sob a orientação do professor responsável pela disciplina. O certificado computará a carga horária cumprida pelo monitor.









- **3.5.** Da carga horária total de atividades, ao menos 50% devem ser destinadas para atendimento aos estudantes. O restante será destinado à preparação de aulas, estudo e demais atividades definidas pelo professor orientador.
- 3.6. As atividades exercidas pelos/as monitores/as não gerarão vínculo empregatício de qualquer natureza.
- **3.7.** A data fim da vigência das atividades de monitoria voluntária será de acordo com o calendário acadêmico referente ao ano letivo de 2017/1 e 2017/2 de cada curso, disponível no link <a href="https://goo.gl/6ZreR1">https://goo.gl/6ZreR1</a>.
- 3.8. Os/as monitores/as receberão certificado a ser expedido pela PROEG, mediante preenchimento do requerimento por meio de formulário online, disponível na página do edital de bolsa monitoria, no seguinte link: <a href="https://goo.gl/U0IC2m">https://goo.gl/U0IC2m</a>. O requerimento deverá ser preenchido SOMENTE pelo professor orientador responsável pela disciplina / monitoria, CONSIGNADO a entrega de relatório final das atividades desenvolvidas pelo(a) acadêmico(a) monitor(a).

#### 4. DAS VAGAS

- **4.1.** As vagas para monitoria voluntária originam-se nas disciplinas dos cursos de graduação presenciais de oferta contínua e de modalidades diferenciadas (Educação à Distância; Programa Parceladas) ofertados pela Unemat.
- **4.2.** Caberá à Coordenação do Curso que ofertar vagas para **Monitoria Voluntária** informar esta condição à PROEG, por meio do e-mail **ape@unemat.br**, para acompanhamento e certificação das atividades.

#### 5. DAS ATRIBUIÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

O docente interessado em ter **Monitor Voluntário** na sua disciplina deverá encaminhar à Coordenação do curso de vinculação a proposta de trabalho a ser desenvolvido para que seja divulgada aos estudantes.

- 5.1. Caberá à Coordenação do Curso:
- **a)** Divulgar aos professores e aos estudantes a publicação deste edital, bem como prestar esclarecimentos sobre o mesmo;
- b) Receber as propostas de trabalho dos professores interessados em ofertar Monitoria Voluntária;
- c) Divulgar aos estudantes as disciplinas que ofertarão vagas para monitoria voluntária;
- **d)** Receber as inscrições dos candidatos à monitoria (ficha de inscrição Anexo II) e auxiliar no processo de seleção em conjunto com o professor autor da proposta de trabalho;
- e) Encaminhar à PROEG o resultado final da seleção, limitando a aprovação de dois monitores por disciplina, sendo permitida a substituição ao longo do semestre, caso necessário.

#### 6. DO CRONOGRAMA 2017/1 e 2017/2

ATIVIDADE – 2017/1 DATA

Inscrição das propostas dos professores junto ao curso

03 a 07/04/2017

Inscrição dos Acadêmicos 10 a 14/04/2017

PROEG - APE – MONITORIA VOLUNTÁRIA









Seleção dos monitores	24 a 25/04/2017
Publicação do resultado preliminar (no mural do curso)	28/04/2017
Prazo de Recursos contra o resultado preliminar	01/05/2017
Análises dos Recursos pelo curso e encaminhamento ao Professor Orientador	02/05/2017
Publicação do Resultado Final	03/05/2017
Início de vigência da tutoria	04/05/2017
	<b>05/08/2017</b> (ou caso houver alteração no

Entrega do Plano de trabalho do monitor para a PROEG e fim da vigência da tutoria

(ou caso houver alteração no calendário acadêmico, deverá prevalecer o término do período letivo 2017/1, conforme calendário acadêmico atualizado)

ATIVIDADE – 2017/2	DATA
Inscrição das propostas dos professores junto ao curso	04 a 08/09/2017
Inscrição dos Acadêmicos	11 a 15/09/2017
Seleção dos monitores	18 e 19/09/2017
Publicação do resultado preliminar (no mural do curso)	20/09/2017
Prazo de Recursos contra o resultado preliminar	21/09/2017
Análises dos Recursos pelo curso e encaminhamento à PROEG do Resultado Final	22/09/2017
Publicação do Resultado Final	25/09/2017
Início de vigência da tutoria	26/09/2017
Entrega do Plano de trabalho do monitor para ao Professor Orientador	26/01/2018  (ou caso houver alteração no calendário acadêmico, deverá prevalecer o término do período letivo 2017/2, conforme calendário acadêmico atualizado)

#### 7. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O professor da disciplina deverá requerer, por escrito e com justificativa, um Monitor voluntário para a(s) disciplina(s) que ministra e entregar na Coordenação do Curso (Anexo I);

PROEG - APE – MONITORIA VOLUNTÁRIA









- 7.1. Caberá, ainda, ao professor:
- I. realizar a seleção do(s) monitor(es), bem como, analisar e emitir parecer nos recursos interpostos;
- II. acompanhar as atividades desenvolvidas durante a execução da monitoria e
- elaborar, juntamente com o estudante selecionado, o Plano de Atividades (Anexo IV), e encaminhá-lo à Assessoria de Políticas Educacionais/PROEG, no e-mail: <a href="mailto:ape@unemat.br">ape@unemat.br</a>, até o prazo limite de 01 (uma) semana após o início da monitoria voluntária, conforme tabela de atividade 2017/1 e 2017/2.
  - **7.2.** Poderão candidatar-se ao processo de seleção de Monitor Voluntário de que trata este edital, estudantes dos cursos de graduação da UNEMAT regularmente matriculados, que atendam aos seguintes requisitos:
  - a) Não estar inadimplente com as bibliotecas dos câmpus da Unemat;
  - b) Ter cursado a disciplina pleiteada e nela ter obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete);
  - 7.3. As inscrições deverão ser realizadas junto à coordenação do curso de cada Campus, obedecendo aos prazos previstos neste edital.
  - 7.4. As inscrições serão realizadas no horário de atendimento dos cursos.
  - **7.5.** No Ato da Inscrição o Candidato deve entregar os seguintes documentos:
  - a) Ficha de inscrição (anexo II);
  - b) Termo de Compromisso (Anexo III);
  - c) Cópia do comprovante de matrícula;
  - d) Situação Histórica ou histórico escolar atualizada(o);
  - e) Certidão negativa de débitos com a Biblioteca.

#### 8. DA SELEÇÃO

A seleção do Monitor Voluntário poderá, a critério da banca, ser realizada por meio de prova e/ou entrevista, atendendo aos seguintes requisitos:

- a) disponibilidade de tempo;
- b) capacidade de comunicação;
- c) relação interpessoal;
- d) domínio do conteúdo da disciplina.
- **8.1.** Caberá à Banca de Seleção elaborar uma relação por ordem decrescente de pontos de todos os candidatos participantes da seleção.
- 8.2. Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação.









- **8.3.** Será considerado(a) classificado(a) na seleção o(a) candidato(a) que conseguir nota igual ou superior a 7,0 pontos;
- **8.4.** Será desclassificado(a) o candidato(a) que não comparecer para participar da prova e/ou entrevista ou que tiver pontuação inferior a 7,0 pontos.
- **8.5.** Será desclassificado(a) o candidato(a) que não cumprir com qualquer um dos requisitos que compõem este edital e que tiver pontuação inferior a 7,0 pontos.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

- **9.1.** As publicações relativas a este edital serão disponibilizadas no endereço http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=bolsas, link Monitoria Voluntária 2017/1 e 2017/2.
- **9.2.** Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados na Assessoria de Gestão de Políticas Educacionais, via telefone 65- 3221-0036 e/ou e-mail: ape@unemat.br

Cáceres - MT, 06 de março de 2017.

PROF<sup>a</sup>. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação









#### **ANEXO I**

### SOLICITAÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO (formulário para os/as docentes)

Pelo presente, solicito monitor voluntário, conforme Edital nº 002/2017-PROEG da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Informações Pessoais	
Nome completo:	
Campus:	
Curso:	
Telefones	
E-mail:	
Disciplina que requer monitor:	Semestre:
Disciplina que requer monitor:	Semestre:
Disciplina que requer monitor:	Semestre:
Justificativa:	
	MT,2017.
Assinatura do/a do	ocente
(Declaro estar ciente e de acordo com o que dispõe o Edit	











#### **ANEXO II**

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (para os discentes)

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) a seleção para Monitoria Voluntária, conforme Edital nº 002/2017 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Informações Pessoais	
Nome completo:	
Endereço:	
Nº:	
Bairro:	
Cidade:	
CEP:	
Telefones:	
E-mail:	
Informações acadêmicas	
Curso:	
Semestre:	
Nº de matrícula:	
Campus:	
Disciplina Pleiteada:	
Orientador/a:	
MT, 2	2017.
<sup>-</sup> IN1,2	.017.
Assinatura do/a candidato/a	
(Declaro estar ciente e de acordo com o que dispõe o Edital 002/2017-PROEG para este requerimento)	
<b>Documentos:</b> (para uso da unidade) - Assinalar os documentos entregues pelo candidato.	
() Ficha de inscrição (anexo I);	
() Termo de Compromisso (Anexo II);	
( )Cópia do comprovante de matrícula; ( )Situação Histórica ou histórico escolar atualizada(o);	
( )Situação historica ou historico escolar atualizada(o), ( )Certidão negativa de débitos com a Biblioteca.	

PROEG - APE – MONITORIA VOLUNTÁRIA









#### **ANEXO III**

#### **TERMO DE COMPROMISSO**

	PREENCHE	R DE FORM	<u>A LEGIVEL</u> E	COM LETRA	DE FORMA		
Nome do Monitor Volu	ntário:				Seme	Semestre:	
		NOM	ME DA DISCIF	LINA	I		
Professor (a) Coorden	ador (a):						
	ESP	ECIFICAÇÃO	DA MONITO	RIA VOLUNTÁ	RIA		
Vigência (dia de início		•	Período Total			ras Semanais	
,	,			,			
///////		а					
Conhecendo as norma	as que regem o E	Edital nº. 002/	2017-PROEG	e a Resolução	nº 031/2007-	CONEPE, comprometo-	
me a cumpri-las e dec							
						monitor voluntário no	
período indicado, o qu							
2 – De que há necessi							
						ondições previstas nas	
normas acima especifi						or, e/ou de acordo com	
as condições previstas		valiauas peric	Juicamente, a	criterio do proi	essoi onentau	or, e/ou de acordo com	
		ia voluntária i	não estabelec	e gualguer vín	culo empregat	ício, e após o prazo de	
vigência da monitoria					odio omprogat	1010, 0 apos o prazo do	
DAS ATRIBUIÇÕES D			9- 44				
,							
As atribuições do Mo	nitor voluntário	constituem-se	e das seguint	es atividades:	Realizar as a	tividades programadas,	
						mo, o número de horas	
		voluntária, co	nforme grade	horária abaixo	; Apresentar r	elatório final relativo ao	
período de trabalho vo	luntário.						
GRADE HORÁRIA							
Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
Matutino							
Vespertino							
Noturno							
Data:							
	Assinatura do Prof.(a) Orientador(a) Assinatura do(a) Monitor						
Assinatura e carimbo da coordenação de curso							
Assinatura e canno da coordenação de curso							

PROEG - APE – MONITORIA VOLUNTÁRIA









#### **ANEXO IV**

#### **PLANO DE ATIVIDADES**

PLANO DE ATIVIDADES - MONITORIA VOLUNTÁRIA			
Campus:			
Curso:			
Disciplina: Período correspondente no curso:			
Monitor/a voluntário/a:			
E-mail:			
Professor/a Orientador/a:	E-mail:		
Período da monitoria:			
I – Objetivos:			
II – Metodologia:			
II – Metodologia.			
III – Atividades Propostas:			
IV – Resultados esperados:			
The Hoodington Coperation.			
Estudante voluntário		Orientador/a	

PROEG - APE – MONITORIA VOLUNTÁRIA



